



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

EDITAL Nº 31/2016

EDITAL PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS NA ÁREA DE HUMANIDADES NO ANO DE 2016 PELA REDE DE CENTROS DE IDIOMAS DA UFSB

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para a aplicação do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades para o ano de 2016 pela Rede de Centros de Idiomas.

1. Das inscrições:

1.1. As inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades para o ano de 2016 ocorrerão da seguinte forma:

1.1.1. Período de inscrições: de 0h01min de 13/10/2016 às 23h59min de 20/10/2016;

1.1.2. Local de inscrições: preenchimento de formulário eletrônico na página *moodle* da Rede de Centros de Idiomas, entrada *Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2016*, disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>.

1.1.3. O candidato deverá indicar o seu nome completo, número e espécie do documento de identidade, e-mail e telefone para contato no formulário eletrônico de inscrição.

1.2. Cada candidato optará pela(s) prova(s) que deseja realizar e pelo local de aplicação de sua preferência, sendo vedada a troca de opção de local de prova após a inscrição.

1.3. A inscrição no *Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades – 2016* implica em aceitação dos termos do presente Edital.

2. Da realização das provas:

2.1. As provas de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras constarão de leitura e compreensão de textos teóricos em língua portuguesa ou em língua estrangeira (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) na área de Humanidades.

2.2. Os textos propostos serão acompanhados de perguntas de verificação de compreensão e/ou interpretação, com caráter instrumental, devendo as perguntas e as respostas ser redigidas em português, respeitando-se rigorosamente o espaço a elas destinado nas folhas de cada prova.

2.3. As provas de língua portuguesa e de línguas estrangeiras (inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão) terão a duração de 3 (três) horas de acordo com o seguinte calendário de aplicação para o ano de 2016:

- Dia 25/10/2016: das 09h às 12h – Exame de Proficiência em Língua Inglesa na área de Humanidades;

- Dia 25/10/2016: das 14h às 17h – Exame de Proficiência em Língua Francesa na área de Humanidades;
- Dia 25/10/2016: das 14h às 17h – Exame de Proficiência em Língua Espanhola na área de Humanidades;
- Dia 25/10/2016: das 14h às 17h – Exame de Proficiência em Língua Italiana na área de Humanidades;
- Dia 25/10/2016: das 14h às 17h – Exame de Proficiência em Língua Alemã na área de Humanidades;
- Dia 25/10/2016: das 14h às 17h – Exame de Proficiência em Língua Portuguesa na área de Humanidades.

2.3.1. Todos os candidatos devem comparecer às salas de aplicação das provas 30 (trinta) minutos antes do início de cada sessão de aplicação de provas.

2.4. As provas ocorrerão nos locais abaixo indicados:

- Campus Sosígenes Costa em Porto Seguro:
Rodovia Porto Seguro-Eunápolis – BR367 – km 10
45810-000 – Porto Seguro – BA – tel.: (73) 3288-8400
- Campus Paulo Freire em Teixeira de Freitas:
Praça Joana Angélica, 250 – Bairro São José
45.988-058 – Teixeira de Freitas – BA – tel.: (73) 3291-2-89
- Campus Jorge Amado em Itabuna:
Rua Itabuna, s/n
Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, km 39 – Ferradas
45.613-204 – Itabuna – BA – tel.: (73) 3211-8749
- em Salvador:
Escritório UFSB em Salvador
Avenida Sete de Setembro, 2209 – Corredor da Vitória
40.080-002 – Salvador – BA – tel.: (71) 3336-9781

2.5. A Rede de Centros de Idiomas divulgará a partir do dia 21/10/2016, na sua página *moodle* (disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>) as salas onde ocorrerão as provas.

2.6. Para a realização das provas nas quais está inscrito, cada candidato deve apresentar documento oficial de identidade com foto no início de cada sessão de aplicação. A não apresentação de documento oficial de identidade com foto implicará em impedimento para a realização da prova.

2.7. As provas deverão ser realizadas em caneta esferográfica de cor azul ou preta.

2.8. As provas não poderão conter qualquer identificação do candidato. Uma folha de identificação específica será disponibilizada para que seja preservado o anonimato do candidato até o fim das correções das provas aplicadas.

2.9. Durante todo o tempo de realização das provas, será permitido somente o uso de dicionários impressos, sendo vedado o seu empréstimo entre os candidatos ou a comunicação entre candidatos.

2.10. Não será permitida a consulta a qualquer material em suporte eletrônico durante a aplicação das provas.

2.11. As respostas deverão estar redigidas de forma legível nos espaços específicos indicados. O não respeito ao espaço destinado para cada resposta ou a apresentação de texto escrito ilegível implicará em nota 0,0 (zero) para a respectiva resposta.

2.12. Ao término de cada prova, o candidato deverá devolver a prova respectiva e todas as folhas de rascunho que foram utilizadas.

2.13. Será atribuída nota 0,0 (zero) ao candidato que não respeitar o previsto nos itens **2.6., 2.7., 2.8., 2.9., 2.10 e 2.12.** do presente Edital.

3. Da correção das provas:

3.1. Para a elaboração, aplicação e correção das provas será constituída Comissão para a realização do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades para o ano de 2016.

3.2. As provas serão corrigidas com base nos critérios abaixo:

- a) compreensão do texto na língua estrangeira (60% da nota final);
- b) objetividade, clareza e coerência das respostas (20% da nota final);
- c) domínio da norma padrão escrita no uso da língua portuguesa (20% da nota final).

3.3. Cada prova será corrigida por dois corretores sem identificação do candidato. Cada corretor atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada prova corrigida. A nota final será obtida pela média das somas obtidas em cada correção realizada.

3.4. Após a correção de todas as provas, será realizada a identificação nominal de cada prova com a atribuição das notas finais obtidas por cada candidato.

3.4. A relação final nominal com os nomes dos candidatos indicará somente a nota final obtida pelo candidato, sem qualquer outra menção.

3.5. Os resultados obtidos estarão disponíveis no dia 31/10/2016 na página *moodle* da Rede de Centros de Idiomas, entrada *Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2016*, disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>.

3.6. Para cada prova corrigida poderá ser apresentado respectivo recurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado, na página *moodle* da Rede de Centros de Idiomas, entrada *Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2016*, disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>.

3.7. O resultado final estará disponível no dia 03/11/2016 na página *moodle* da Rede de Centros de Idiomas, entrada *Exame de Proficiência em Língua Portuguesa e Línguas Estrangeiras na área de Humanidades - 2016*, disponível em <http://moodle.ufsb.edu.br/moodle/course/index.php?categoryid=25>.

3.8. A Rede de Centros de Idiomas da UFSB emitirá uma declaração em formato eletrônico para cada prova realizada pelos candidatos e com a indicação da nota final obtida. A declaração será enviada para o e-mail cadastrado no momento das inscrições.

3.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica da UFSB e pela Coordenação Geral da Rede de Centros de Idiomas da UFSB.

Porto Seguro, 10 de outubro de 2016.



Prof. Dr. Daniel Fils Puig
Pró-Reitor interino de Gestão Acadêmica